



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99677/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para construção de uma pista de caminhada com iluminação pública ao redor da Lagoa Córrego dos bons olhos, no bairro Nova Uberlândia, para utilização pelos moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

Uma pista de caminhada oferece um espaço seguro e acessível para as pessoas praticarem exercícios físicos, como caminhadas e corridas, que são essenciais para manter um estilo de vida saudável. Ao fornecer um local agradável para atividades ao ar livre, a pista de caminhada contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Isso pode aumentar a satisfação geral da comunidade e fortalecer os laços sociais entre os residentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

